



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.420

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 01 de outubro de 2025, o servidor de provimento efetivo, **Ednei Egalon Pereira**, Técnico de Informática do Legislativo II, Símbolo TIL-II, matrícula 1823, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 24/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **Pro-Safe Serviços de Segurança Eletrônica LTDA - CNPJ Nº – 08.928.241/0001-07**, com a finalidade de fiscalizar a prestação de serviços de monitoramento por circuito fechado de TV para atender a Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 199/2025.

Volta Redonda, 23 de outubro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Jas./